

PROJETO DE LEI N.º 162 / 2026

Denomino de MARIA JOSÉ MOURA DA SILVA, uma das rua do Bairro Altiplano Bela Vista e dá outras providências.

A CÂMARA DE GUARABIRA, DECRETA:

Art. 1º, Fica denominado de MARIA JOSÉ MOURA DA SILVA, a atual Rua “Rua Projetada 08”, no Bairro Altiplano Bela Vista e dá outra providência.

Parágrafo Único: A atual rua é paralela com as atuais Ruas Projetadas 02 e 09.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente, 04 de maio de 2026

JÚNIOR FERREIRA

Vereador Presidente – União Brasil

